



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 795/2017, de 04 de dezembro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Jéssica Suerda de Lima Ataliba Bezerra**, Matrícula SIAPE n.º 1736913, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 24 de abril de 2017;
- II. **Lúcia Maria de Sousa**, Matrícula SIAPE n.º 1456141, progressão do Nível 08 para o Nível 09 com vigência a partir de 19 de maio de 2017;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora